



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4610

DE 14 DE JULHO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 063/2017, Dispensa de Licitação nº 031/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de material para a adequação da nova sala do Laboratório de Informática junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0601 12 365 0071 2034 33903000000000 0020 – Manutenção Ensino Infantil – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.267,71 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavo).

Dotação: 0601 12 365 0071 2034 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Infantil – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.439,28 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2038 33903000000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.794,24 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2038 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.260,72 (três mil duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 14 DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”